



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Decreto nº 4.602/2025

Designa Servidores para gerir o Fundo Municipal para o Esporte e dá outras providências.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 1.171/2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para gerir o Fundo Municipal para o Esporte, em atendimento ao disposto no art. 41 da Lei Municipal nº 1171/2025, os servidores abaixo relacionados;

GESTOR: Neide Lorencena, CPF/MF Nº 801.703.409.10, RG Nº 4.089.678-3

TESOREIRA: Danieli Marin Wust, CPF/MF Nº 076.650.219-8, RG Nº 102.400.780.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3261
Data 23 / 04 / 25
Página 13


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito